

**PROTOCOLO DE ENTRADA**

Nº: 130/2022 - 21/12/2022 10:24:36

Remetente:	Destinatário
CONSELHO ADMINISTRATIVO	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAGOMINAS -IPMP
Tipo:	Descrição: Folhas:
Outros	ATA ORDI. 35/2002 E DECLARAÇÃO 2
Recebido por:	EDILENE SANTOS DA SILVA

**Conselho Administrativo****Ata de Reunião Ordinária 35/2022**

O Presidente inicia a reunião com a leitura das pautas, sendo, a leitura do relatório da conselheira Carmelina referente ao ofício nº 582/2022/DIR/IPMP que trata do processo para contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos atuariais e previdenciários para o instituto de previdência social dos servidores públicos municipais de Paragominas para o exercício de 2023 de acordo com o relatório a empresa apresentou a documentação necessária em tempo hábil, cumprindo as formalidades, assim a relatora manifesta pela aprovação do mesmo. O Presidente coloca em regime de votação sendo aprovado por unanimidade dos conselheiros. Dando continuidade, a conselheira Elis Sandra faz a leitura do processo referente ao ofício nº 568/2022/DIR/IPMP, referente à cópia da documentação contábil outubro/2022, que de acordo com o relatório apresenta os valores ativos real em R\$ 390.554.635,23, total passivo real no valor de R\$ 205.560.373,75 e ativo real líquido R\$ 184.994.279,48, sendo aprovado pela conselheira. O Presidente coloca em regime de votação sendo aprovado por unanimidade dos conselheiros. Ato contínuo o conselheiro Diego faz a leitura do processo recebido através do ofício nº 609/2022, que trata do processo de dispensa de licitação de acordo com o art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 para a contratação de empresa para a prestação de serviço continuado de limpeza e conservação, assim, de acordo com o relatório que considera que a própria assessoria jurídica através do parecer 101/2022 manifestou pela legalidade do processo o conselheiro manifesta pela aprovação do mesmo. O Presidente coloca em regime de votação sendo aprovado por unanimidade dos conselheiros. O Conselheiro Diego faz a leitura do processo referente ao 1º Termo Aditivo de renovação contratual do contrato nº 06/2022, processo inexigibilidade de licitação nº 6/2022-00001 para a contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos de consultoria e auditoria contábil. De acordo com o relatório o processo está enquadrado no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, manifestando pela aprovação do mesmo pela natureza contínua e por não gerar ônus a mais para a administração. O conselheiro em seu relatório orienta a juntada dos documentos fiscais e aceite da empresa. O Presidente coloca em regime de votação sendo aprovado por unanimidade dos conselheiros. O conselheiro Alexandre apresenta o seu relatório sobre o processo recebido através do ofício nº 602/2022/DIR/IPMP que trata da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hospedagem, desenvolvimento, manutenção e publicação no web site. O processo estava para a relatoria da conselheira Dulcirene, no entanto devido a problemas pessoais foi repassada a relatoria para o conselheiro Alexandre. Assim, o relator diz que o processo seguiu os parâmetros legais conforme a legislação, aprovando desta forma, o mesmo. O processo foi colocado em regime de votação sendo aprovado por unanimidade dos conselheiros. Ato contínuo, o conselheiro Danilo faz a leitura do processo recebido através do ofício nº 580/2022/DIR/IPMP, que trata da cópia da ata de reunião do comitê de investimento realizada em 22/11/2022, bem como cópias dos relatórios de análise de investimentos e parecer do mês de outubro de 2022. Assim, em seu relatório o relator diz que a meta atuarial do mês de outubro não foi alcançada, no entanto, houve rentabilidade positiva no valor de R\$ 2.684.587,86, desta forma o relator aprova o processo, mas orienta a revisão dos investimentos para a verificação e tomada de decisão e solicita uma reunião com o COINVEST, consultor DIBLASE, diretoria financeira, Presidência do Instituto e consultor do fundo QUELUZ. O Presidente coloca em regime de votação sendo aprovado por unanimidade dos conselheiros. O conselheiro Danilo continua com a relatoria do processo recebido através do ofício nº 605/2022/DIR/IPMP que trata da cópia da ata de reunião do comitê de investimento realizada em 06/12/2022 onde aprova a política de investimento para o ano de 2023 sendo aprovado pelo conselheiro. O Presidente coloca em regime de votação sendo aprovado por unanimidade dos conselheiros. Com relação aos processos que solicita a emissão de CTC para as requerentes Maria do Socorro Carvalho dos Anjos e Maria Lúcia Nascimento Lopes, o conselheiro Alexandre, responsável pelas relatorias dos processos diz que todos os elementos necessários para emissão da CTC estão constantes nos autos, entretanto, destaca-se que a utilização da CTC é nominal ao órgão de destino e

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top and several initials below.]



devem observar os ditames constantes na portaria nº 150 de maio de 2008 e nos termos da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, art. 49 a administração tem o prazo de até 30 dias prorrogado por igual período para decidir sobre o solicitado. Assim, considerando que foram cumpridas as formalidades o relator aprova a emissão das CTC e em regime de votação foi aprovado por unanimidade dos conselheiros. Durante a reunião foi recebido o ofício nº 643/2022/DIR/IPMP que solicita a documentação do conselho administrativo do biênio 2020/2021 para arquivo. Ofício nº 622/2022/DIR/IPMP que trata da contratação de empresa especializada em instalação, manutenção e monitoramento do sistema de cerca elétrica e alarme, sendo definido o conselheiro Diego para a relatoria. Foi recebido ainda o ofício nº 632/2022/DIR/IPMP que encaminha cópia dos relatórios de análise de investimentos e parecer do mês de novembro de 2022 e resolução do conselho fiscal, sendo definido o conselheiro Danilo para a relatoria. O presidente encerra os trabalhos e agradece a participação de todos.

Paragominas-PA, 19 de dezembro de 2022.

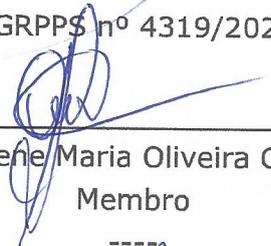

Alexandre Coelho de Oliveira
Presidente do Cons. Administrativo/IPMP

~~CGRPPS nº 6103/2022~~
Alexandre Coelho De Oliveira
Presidente
CGRPPS nº 6099/2022


Diego Guimarães Vieira
Secretario(a)
CGRPPS nº 6195/2022


Carmelina Felix De Moraes Brandão
Membro
CGRPPS nº 2842/2019


Danilo Dos Santos Ananias
Membro
CGRPPS nº 4319/2020


Dulcirene Maria Oliveira Corrêa
Membro


Elis Sandra Moraes Pinheiro
Membro



Declaração

Declaro para os devidos fins de direito que, o **Conselho Administrativo do IPMP** esteve reunido em sessão Ordinária no dia 19 de dezembro de 2022 na sala de reunião do Instituto de Previdência Social dos servidores Públicos Municipais-IPMP. Estiveram presentes os seguintes conselheiros:

- Alexandro Coelho De Oliveira - Presidente
- Danilo Dos Santos Ananias - Membro
- Diego Guimarães Vieira - Secretario(a)
- Dulcirene Maria Oliveira Corrêa - Membro
- Carmelina Felix De Moraes Brandão - Membro
- Elis Sandra Morais Pinheiro - Membro

E por ser verdadeiro assino a presente declaração.

Paragominas-PA, 19 de dezembro de 2022.

Alexandro Coelho de Oliveira
Presidente do Cons. Administrativo IPMP
CGRPPS nº 6103/2022

Alexandro Coelho De Oliveira

Presidente